

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03396, de 12 de agosto de 2019

DECRETO Nº 03396, de 12 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.604 de 20 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.275 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	48	ALIENA	192	71.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				71.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	71.200,00
TOTAL DE RECURSOS	71.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de agosto de 2019.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal